



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARNE SUINA PARA USO NAS FESTIVIDADES ALUSIVA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO INDIO

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diante da necessidade do município em incentivar festividades que aludem a comemoração indígena, considerando nosso município com grande representação indígena.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 24, 8.666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

4. DA CONTRATADA

Empresa: FRIGORIFICO JMS LTDA
CNPJ: 11.234.956/0001-74

5. DA ENTREGA

A contratada se compromete com a execução das atividades de acordo com termo de proposta anexa a este edital, entrega devendo ocorrer no dia 12/05/2023 com hora aproximada as 18:00Horas.

6. DOS ITENS

CARNE SUINA, TIPO CARÇAÇA PICADA PARA CHURASCO, DE BOA QUALIDADE E INSPECIONADA, totalizando 1000 kg, ao valor unitário de R\$ 10 (dez reais) com um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente do ano de 2023 e futuros.



8. FORO

10. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São Domingos/SC.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA

11. Aplica-se a este Termo de dispensa de licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. DELIBERAÇÃO

12. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa de licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Entre Rios/SC, 02 de maio de 2023.

JOAO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal